



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.874/2023, de 17 de abril de 2023.

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Valor de R\$ 164.320,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e o previsto no art. 4º da Lei nº 2.363 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.320,00 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.03.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 500,00
03.01.04.122.110.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 1.200,00
03.01.04.122.110.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 500,00
03.03.04.122.110.2.027	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.000,00
04.01.04.122.110.2.004	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 10.000,00
04.01.04.122.110.2.004	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 700,00
04.03.04.122.110.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 1.500,00
04.03.04.122.110.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 100,00
04.03.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 350,00
04.03.04.128.110.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

05.01.04.123.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 2.000,00
05.02.04.122.110.2.032	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 500,00
05.04.04.123.110.2.032	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 2.000,00
06.01.12.361.203.2.107	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 7.000,00
06.01.12.361.203.2.270	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 1.600,00
06.01.12.361.203.2.278	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 600,00
06.01.12.361.203.2.080	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 25.000,00
06.01.12.361.203.2.188	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1500	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.206.2.098	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 6.000,00
06.01.12.365.203.2.244	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 1.300,00
06.01.12.365.203.2.245	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 1.700,00
06.02.27.122.217.2.260	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 600,00
06.02.27.812.217.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 3.600,00
07.01.10.301.212.2.135	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 1.400,00
07.01.10.301.212.2.181	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 22.000,00
07.01.10.302.214.2.185	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 19.000,00
07.01.10.302.214.2.185	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 14.000,00
07.01.10.303.212.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1600	R\$ 9.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

		GRATUITA		
07.02.08.244.209.2.233	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1662	R\$ 300,00
07.02.08.244.209.2.237	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1662	R\$ 100,00
08.02.04.122.110.2.004	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 5.300,00
08.02.04.122.110.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 800,00
08.02.04.122.110.2.022	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1500	R\$ 770,00
08.03.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 400,00
08.03.15.451.140.1.036	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 14.500,00

Total: R\$ 164.320,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 500,00
03.01.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.700,00
04.03.04.122.110.2.004	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 2.500,00
04.03.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 11.150,00
05.02.09.122.110.2.022	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 500,00
05.04.04.123.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 2.000,00
05.04.04.126.110.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1500	R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

06.01.12.361.203.2.167	3.1.90.11.00.00.00	COMUNICAÇÃO - PJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 17.000,00
06.01.12.361.203.1.043	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 30.000,00
06.01.12.365.203.2.248	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 5.800,00
06.02.13.122.201.2.261	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 3.600,00
07.01.10.301.212.2.181	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 56.400,00
07.01.10.303.212.2.094	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 9.000,00
07.02.08.244.209.2.231	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1662	R\$ 400,00
08.01.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 7.270,00
08.03.04.122.110.2.004	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 14.500,00

Total: R\$ 164.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro, 17 de abril de 2023.

Joelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração